



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI MUNICIPAL Nº 2.593, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2013 e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2013, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	08	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	10	Saúde
Sub-função:	304	Vigilância Sanitária
Programa:	0024	Assist. Médica, Odontológica, Farmac. e San. a População
Projeto:	1211	Despesas com Recurso da Taxa de Fiscalização Sanitária
Elemento de despesa:	3.3.90.36.00.00	-Outros Serv de Terceiros- P.F (418)....R\$1.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00	-Outros Serv de Terceiros- P.J (419)....R\$1.000,00
Fonte de Recurso:	0001	- LIVRE

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, a redução seguinte dotação orçamentária:

I - Órgão:	08	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	10	Saúde
Sub-função:	304	Vigilância Sanitária
Programa:	0024	Assist. Médica, Odontológica, Farmac. e San. a População
Projeto:	1211	Despesas com Recurso da Taxa de Fiscalização Sanitária
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00	-Material de Consumo (362).....R\$2.000,00
Fonte de Recurso:	0001	- LIVRE

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Maria Helena Giombelli Gabardo
Secretária Municipal da Administração